

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 701
DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 825/2009 c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, ao Servidor(a) Público(a) **VALDECI SUZART MIRANDA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula nº 2189, inscrito(a) no CPF sob o nº 378.873.195-87.

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 03 de Setembro à 01 de Dezembro de 2024, oriundo do período aquisitivo de 23 de Dezembro de 2013 à 22 de Dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ingrid Alicia Lima Fonseca
Secretaria Municipal de Saúde
INGRID ALICIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 110/2022